



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2021

1. DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de locação de software de sistemas de gestão web para administração pública municipal: sistema de tributos (arrecadação de tributos) e nota fiscal eletrônica; sistema de recursos humanos, folha de pagamento; sistema de protocolo; sistema de contratos, licitações, através de empresa especializada em tecnologia da informação, conforme especificações e termos constantes em Edital e seus anexos, em conformidade com os termos do Contrato nº 090/2021, assinado em 09/04/2021, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 090/2021 terá vigência prorrogada até 31 de março de 2025 nos termos deste Aditivo.

3. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. Botuporã - BA, 29 de novembro de 2024. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA / Contratada.